



## RESOLUÇÃO Nº 124/CEPEX/2003

**"APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 'LATO SENSU' EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA"**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer Nº 029/2003 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 - CNE/CES que regulamenta a matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto do **Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" em Educação Inclusiva**, a ser oferecido pelo Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de julho de 2003.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do CEPEX